



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 231 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do contrato nº 57/2021 do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **DAMIÃO NOEL ROCHA**, CPF nº ***.515.046-**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1771410, como fiscal titular; e **PAULO MODESTO DE CAMPOS**, CPF nº ***.011.906-**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1101820, como fiscal substituto, para exercerem, **a partir do dia 01/10/2021**, a fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - Campus São João Evangelista que segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
57/2021	Cemig Distribuição S/A	Fornecimento de energia elétrica, por concessionária autorizada, para unidades consumidoras pertencentes ao grupo B, com fornecimento em baixa tensão. Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 05/10/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0970884** e o código CRC **7DDA975A**.



23214.001474/2021-00

0970884v1